

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2019 (lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 28 de fevereiro de 2019, às 13h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

Presença: Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril e Claudia Worms Sciama. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (i) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Examinar a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) Encerramento do atual plano de recompra de ações da Companhia; e (iv) Abertura de novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia.

Deliberações Tomadas: Após a análise e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, deliberaram: (i) Manifestar-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, devendo ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária para aprovação. (ii) Aprovar, a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018, correspondente a R\$ 239.514.384,45 (duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a ser submetido à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos seguintes termos: (a) o montante de R\$ 5.094.319,28 (cinco milhões, noventa e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) para a constituição de Reserva Legal; (b) o montante de R\$ 137.627.998,79 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) para a Reserva de Subvenção de Incentivos Fiscais; e (c) Durante o exercício social de 2018, "ad referendum" da Assembleia Geral, a Companhia distribuiu Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, no montante total de R\$ 149.972.493,82 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), aprovados e já pagos, conforme deliberações do Conselho de Administração, nas reuniões ocorridas em 28/03/2018, 30/05/2018, 31/10/2018 e 21/12/2018. Deste montante o valor de R\$ 96.458.865,20 (noventa e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), foi pago utilizando-se parte do lucro auferido no exercício de 2018 e o valor de R\$ 53.513.628,62 (cinquenta e três milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) foi distribuído utilizando-se parcela da Reserva de Retenção de Lucros constituída em exercícios anteriores. Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2018; (d) R\$ 567.556,44 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente a perda de Avaliação Atuarial do Plano de Previdência; (e) R\$ 234.355,26 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) referente ganho de Correção Monetária do Ativo Imobilizado. (iii) O encerramento do Programa de Recompra de Ações da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 01 de agosto de 2017 ("Programa"), onde foram adquiridas a

totalidade de 488.800 (quatrocentas e oitenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, sendo que deste montante 440.675 (quatrocentas e quarenta mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias, permanecem em tesouraria, para subsidiar os planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia ou, assim não ocorrendo, posterior cancelamento. (iv) Aprovar a abertura de um Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opções de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia, e conceder autorização à Diretoria da Companhia para adquirir no período de 28/02/2019 a 28/02/2020 o montante de até 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas escriturais, todas sem valor nominal, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro do limite autorizado e de validade desta operação, de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Objetivo e Efeitos Econômicos Esperados da Operação:** O Programa de Recompra tem como objetivo permitir que a Companhia adquira ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia. Considerando o volume financeiro estimado na operação de recompra de ações, a Companhia entende que os efeitos econômicos serão mínimos, dado a solidez de caixa e patrimonial da Companhia. **2. Ações em Circulação e em Tesouraria:** Nesta data: (i) estão em circulação 124.876.630 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentas e setenta e seis mil, seiscentas e trinta) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, emitidas pela Companhia; e (ii) A Companhia possui em tesouraria, o montante de 440.675 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. **3. Quantidade de Ações a serem Adquiridas:** A Companhia poderá adquirir até 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de sua própria emissão, representativas de 1,20% do total das ações em circulação no mercado nesta data. **4. Preço e Modo de Aquisição:** As operações de aquisição serão realizadas na B3, a preço de mercado. **5. Duração do Plano de Recompra de Ações:** O prazo máximo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 28 de fevereiro de 2019 e encerrando-se em 28 de fevereiro de 2020. **6. Instituições Financeiras que atuarão como Intermediárias:** A operação de aquisição das ações da Companhia será intermediada pela **Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, São Paulo, SP; **Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.323.351/0001-94, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 6º Andar, São Paulo, SP; **BTG Pactual CTVM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 11º Andar, São Paulo, SP; **Credit Suisse Brasil S.A. CTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 12º Andar, São Paulo, SP; **UBS Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º Andar, São Paulo, SP. **7. Recursos Disponíveis:** A aquisição das ações no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão suportadas pelo montante disponível na conta Reservas de Capital e Lucros conforme Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018 que totalizam R\$ 46.485.527,18 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), excetuando-se as reservas referidas no artigo 7º, parágrafo 1º, da INCVM nº 567/15. **8. Razões pelas quais os Membros do Conselho de Administração se sentem Confortáveis de que a Recompra de Ações não Prejudicará o Cumprimento das Obrigações Assumidas com Credores nem o Pagamento de Dividendos Obrigatórios, Fixos ou Mínimos:** Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira da Companhia é compatível com a execução do

Programa de Recompra de Ações nas condições propostas, não sendo vislumbrado qualquer impacto no cumprimento das obrigações assumidas com os credores, bem como em relação ao pagamento de dividendos. Tal conclusão resulta na avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra de Ações quando comparado com (i) nível das obrigações assumidas com credores; (ii) o saldo de Reserva de Capital e de Lucros da Companhia; e (iii) expectativa de geração de caixa da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril e Claudia Worms Sciama. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 92,93, 94 e 95 do livro nº 06 de atas de reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering. São Paulo, SP, 28 de fevereiro de 2019. Ata registrada em 25/03/2019 sob nº 20196992893 - JUCESC.

DOESC - 1 col x 6,39 cm - Pefran Publicidade

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2019 (lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 28 de fevereiro de 2019, às 13h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000. **Presença:** Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril e Claudia Worms Sciamia. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (i) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Examinar a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) Encerramento do atual plano de recompra de ações da Companhia; e (iv) Abertura de novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia. **Deliberações Tomadas:** Após a análise e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, deliberaram: (i) Manifestar-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, devendo ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária para aprovação. (ii) Aprovar, a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018, correspondente a R\$ 239.514.384,45 (duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a ser submetido à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos seguintes termos: (a) o montante de R\$ 5.094.319,28 (cinco milhões, noventa e quatro mil, trezentos e dezanove reais e oito centavos) para a constituição de Reserva Legal; (b) o montante de R\$ 137.627.998,79 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) para a Reserva de Subvenção de Incentivos Fiscais; e (c) Durante o exercício social de 2018, "ad referendum" da Assembleia Geral, a Companhia distribuiu Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, no montante total de R\$ 149.972.493,82 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), aprovados e já pagos, conforme deliberações do Conselho de Administração, nas reuniões ocorridas em 28/03/2018, 30/05/2018, 31/10/2018 e 21/12/2018. Deste montante o valor de R\$ 96.458.865,20 (noventa e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), foi pago utilizando-se parte do lucro auferido no exercício de 2018 e o valor de R\$ 53.513.628,62 (cinquenta e três milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos) foi distribuído utilizando-se parcela da Reserva de Retenção de Lucros constituída em exercícios anteriores. Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2018; (d) R\$ 567.556,44 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente a perda de Avaliação Atuarial do Plano de Previdência; (e) R\$ 234.355,26 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) referente ganho de Correção Monetária do Ativo Imobilizado. (iii) O encerramento do Programa de Recompra de Ações da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 01 de agosto de 2017 ("Programa"), onde foram adquiridas a totalidade de 488.800 (quatrocentas e oitenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, sendo que deste montante 440.675 (quatrocentas e quarenta mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias, permanecem em tesouraria, para subsidiar os planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia ou, assim não ocorrendo, posterior cancelamento. (iv) Aprovar a abertura de um Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opções de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia, e conceder autorização à Diretoria da Companhia para adquirir no período de 28/02/2019 a 28/02/2020 o montante de até 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas escriturais, todas sem valor nominal, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro do limite autorizado e de validade desta operação, de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Objetivo e Efeitos Econômicos Esperados da Operação:** O Programa de Recompra tem como objetivo permitir que a Companhia adquira ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia. Considerando o volume financeiro estimado na operação de recompra de ações, a Companhia entende que os efeitos econômicos serão mínimos, dado a solidez de caixa e patrimonial da Companhia. **2. Ações em Circulação e em Tesouraria:** Nesta data: (i) estão em circulação 124.876.630 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentas e setenta e seis mil, seiscentas e trinta) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, emitidas pela Companhia; e (ii) A Companhia possui em tesouraria, o montante de 440.675 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. **3. Quantidade de Ações a serem Adquiridas:** A Companhia poderá adquirir até 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de sua própria emissão, representativas de 1,20% do total das ações em circulação no mercado nesta data. **4. Preço e Modo de Aquisição:** As operações de aquisição serão realizadas na B3, a preço de mercado. **5. Duração do Plano de Recompra de Ações:** O prazo máximo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 28 de fevereiro de 2019 e encerrando-se em 28 de fevereiro de 2020. **6. Instituições Financeiras que atuarão como Intermediárias:** A operação de aquisição das ações da Companhia será intermediada pela **Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, São Paulo, SP; **Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.323.351/0001-94, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 6º Andar, São Paulo, SP; **BTG Pactual CTVM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 11º Andar, São Paulo, SP; **Credit Suisse Brasil S.A. CTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 12º Andar, São Paulo, SP; **UBS Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º Andar, São Paulo, SP. **7. Recursos Disponíveis:** A aquisição das ações no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão suportadas pelo montante disponível na conta Reservas de Capital e Lucros conforme Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018 que totalizam R\$ 46.485.527,18 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), excetuando-se as reservas referidas no artigo 7º, parágrafo 1º, da INCVM nº 567/15. **8. Razões pelas quais os Membros do Conselho de Administração se sentem Confortáveis de que a Recompra de Ações não Prejudicará o Cumprimento das Obrigações Assumidas com Credores nem o Pagamento de Dividendos Obrigatórios, Fixos ou Mínimos:** Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira da Companhia é compatível com a execução do Programa de Recompra de Ações nas condições propostas, não sendo vislumbrado qualquer impacto no cumprimento das obrigações assumidas com os credores, bem como em relação ao pagamento de dividendos. Tal conclusão resulta na avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra de Ações quando comparado com (i) nível das obrigações assumidas com credores; (ii) o saldo de Reserva de Capital e de Lucros da Companhia; e (iii) expectativa de geração de caixa da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril e Claudia Worms Sciamia. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas 92, 93, 94 e 95 do livro nº 06 de atas de reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering. São Paulo, SP, 28 de fevereiro de 2019. Ata registrada em 25/03/2019 sob nº 20196992893 - JUCESC.